



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Conselho da Magistratura
Pça. da República, s/nº Palácio da Justiça - Stº Antônio
CEP 50011-970-Recife-PE - fone/fax (81) 3224 3930

Recife, 03 de setembro de 2003.

Ofício – Circular nº 012/2003-CM

Exmº (ª) Sr (ª).

Comunico a V. Exª. que, em sessão realizada no dia 28.08.03, o Conselho da Magistratura, decidiu orientar os Juízes no sentido de que as determinações contidas no Ofício – Circular nº 010/2003-CM, deverão ser cumpridas com as ressalvas previstas no art. 155 do Código Civil e art. nº 07, XIII, do Estatuto da OAB.

Atenciosamente,


Des. Napoleão Favares
a) Presidente

Exmº (ª) Sr (ª).

Dr.(ª) Juiz (ª) de Direito da Comarca

Obs. onde se lê Código Civil, leia-se Processo Civil